

“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE ORQUESTRA SINFÔNICA “PROF. DANIEL NASCIMENTO” PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER”.

DESPACHO:

Considerando os termos expostos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER, os termos do parecer jurídico, dada a necessidade de **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE ORQUESTRA SINFÔNICA “PROF. DANIEL NASCIMENTO” PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER”.**

Autorizo a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2018-00007, fundamentada no Art. 25, Inciso III da lei nº 8.666/93, e suas alterações, para **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL”**, através da empresa: **S & E NASCIMENTO CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO LTDA-ME**, por meio do **CONTRATO Nº 687/2018**, no valor de: R\$ 89.250,00 (oitenta e nove mil duzentos e cinquenta reais) cuja vigência será de 16 de Abril de 2018 a 16 de Abril de 2019; Recurso: PRÓPRIO.

Paragominas, 16 de Abril de 2018.



PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL